

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022.

Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do município do Natal a Banda Marcial Severino Cordeiro e Banda Filarmônica Ferreira Itajubá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Banda Marcial Severino Cordeiro e a Banda Filarmônica Ferreira Itajubá (ambas do projeto EMUSCO) como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município do Natal.

Parágrafo único - Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de março de 2022.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, reconhecendo a importância e a significação da preservação da memória para a construção da cidadania e para a consolidação da nossa identidade, reservou artigo especial em que se amplia a concepção de patrimônio cultural. Segundo o art. 216 da Carta Magna, o patrimônio cultural brasileiro é constituído de “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O Instituto do Patrimônio Histórico Nacional- IPHAN, em sua página na internet, ao tratar do Patrimônio Cultural Imaterial leciona que: A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

As fanfarras, bandas marciais e filarmônicas são grupos de músicos que se caracterizam pela utilização de instrumentos de metal e percussão e, comumente, apresentam-se ao ar livre, incorporando movimentos corporais à sua apresentação musical.

A história das bandas marciais e fanfarras no Brasil remontam ao século XIX, quando a administração imperial - seguindo a tradição já consolidada na Europa - instituiu as bandas musicais no âmbito dos regimentos militares, com a finalidade de acompanhar festas e cerimônias oficiais.

Neste sentido, o presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer como patrimônio cultural de natureza imaterial a BANDA MARCIAL SEVERINO CORDEIRO e a BANDA FILARMÔNICA FERREIRA ITAJUBÁ ambas do projeto EMUSCO da Escola Municipal Ferreira Itajubá.

UM POUCO DA HISTORIA

O Projeto EMUSCO teve início no ano de 2002 por iniciativa de um grupo de alunos da Escola Municipal Ferreira Itajubá (EMFI), que, na época, tinha o sonho de formar uma banda marcial para a escola. Logo, a professora Maria José Sarmiento Veríssimo, então diretora da escola, apoiou a ideia dos alunos e conseguiu instrumentos percussivos para a formação do grupo musical. O grupo se estabeleceu e passou a fazer apresentações, não só dentro do ambiente escolar, mas também fora dele em desfiles cívicos e solenidades diversas na cidade do Natal.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

No ano seguinte, a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Natal/RN, na primeira gestão do então Prefeito Carlos Eduardo Alves, passou a dar apoio ao Projeto por meio da doação de vários instrumentos, aumentando assim, o leque de possibilidades daquele pequeno, mas, promissor grupo. Com a aquisição de instrumentos, foi possível criar outros grupos musicais além da Banda Marcial Ferreira Itajubá graças ao aparato instrumental doado pela SME. Em 2004 o projeto criou a Filarmônica Ferreira Itajubá, nos anos seguintes, mais grupos musicais foram sendo criados e incorporados ao Projeto, a partir da sua expansão e da necessidade dos alunos em exporem os resultados alcançados.

A partir de então, o Projeto ganhou forma e no ano de 2007, com a ajuda da SME, recebeu um prédio anexado à EMFI para o desenvolvimento das atividades, agora com a capacidade de ofertar aulas ao público externo. Ou seja, além das apresentações culturais, o Projeto passou a ofertar aos bairros de nossa cidade, sobretudo aos periféricos, oficinas de prática instrumental tendo a disposição de 06 salas nas dependências da EMFI, agregação de professores terceirizados – cinco contratados inicialmente – e 10 bolsas de estágio, destinadas à alunos do ensino médio que tocavam na banda, todos remunerados pela própria SME, tornou-se possível que o projeto oferecesse oficinas e cursos de instrumentos e teoria musical.

Em 2010, com o intuito de dar sustentabilidade e continuidade ao Projeto, foi criada a Associação do Projeto Cultural Meninos da Banda (A.P.C.M.B), pois, com a sua jurisdição, era possível a realização de convênios e parcerias. Isso garantiria a possibilidade de angariação de recursos, permitindo assim, a expansão das atividades e a permanência dos músicos no Projeto. Entretanto, a APCMB nunca chegou a firmar nenhum convênio ou parceria. Isso porque questões burocráticas tornaram-se empecilhos na concretização desses pactos colaborativos.

Já no ano de 2016, o Projeto EMUSCO recebeu da CMN (Câmara Municipal do Natal) o reconhecimento de utilidade pública, ressaltando assim, que os serviços sociais da organização, prestados à comunidade no âmbito pedagógico e cultural, eram de grande valia para a sociedade.

No ano seguinte, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, também concedeu a título de reconhecimento de utilidade pública, ressaltando mais uma vez que a importância do projeto EMUSCO para a comunidade vai além dos eventos e ações socioculturais promovidas. Entende-se então que o Projeto se caracteriza como um importante fator de impacto social, engajando na área cultural/musical de forma gratuita para crianças, jovens e adultos com poucos recursos financeiros. Vale ressaltar que a maioria desses participantes não teria condições monetárias para adentrar no segmento através de instituições que requerem pagamento para ter acesso ao conhecimento e aos instrumentos

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

necessários para aprender a arte musical, sendo esse um dos motivos da sua importância.

ANEXOS – FOTOS DO PROJETO EMUSCO

Imagem 1 - Primeira formação da Banda Marcial Severino Cordeiro



Desfile cívico de Natal (7 de setembro de 2002). Fonte: Arquivo do EMUSCO.

Imagem 2 - Primeira formação da Banda Filarmônica Ferreira Itajubá



Concerto de final de ano (2004). Fonte: Arquivo EMUSCO.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

Imagem 3 - Desfile de aniversário do bairro das Quintas
(Natal/RN)



Com a participação da Banda Marcial Severino Cordeiro (2019). **Fonte:** Arquivo pessoal.

Imagem 4 - Apresentação musical da Banda Filarmônica Ferreira Itajubá no recital de fim de ano.



No CEMURE (2018). **Fonte:** Arquivo EMUSCO.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

Imagem 5 - Apresentação musical da Banda Filarmônica Ferreira Itajubá no encerramento do Natal em Natal.



Apresentação musical da Banda Filarmônica Ferreira Itajubá na Arvore de Mirassol, janeiro de 2022.

Imagem 6 - Apresentação musical da Banda Filarmônica Ferreira Itajubá no encerramento do Natal em Natal.



Apresentação musical da Banda Filarmônica Ferreira Itajubá na Arvore de Mirassol, janeiro de 2022.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

Essa é a nossa justificativa e a história ao qual peço o reconhecimento e a aprovação deste projeto de lei.

Natal/RN, 21 de março de 2022.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA 1317 ✓ 1317 ✓

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador